

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00485

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 35/2022 - **Museus e Acervos / Implantação, Reforma, Ampliação, Digitalização ou Modernização**

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 35/2022 -
"Museus e Acervos / Implantação, Reforma, Ampliação, Digitalização ou Modernização"**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:

6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema on-line, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
35/2022-1654.6097.8944	MAGMA DE CASA NOVA	Associação Museu de Mineralogia Aitiara	Pessoa Jurídica	Botucatu	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está com o nome do Diretor Tesoureiro, e conforme o estatuto, quem representa o proponente é o Diretor Presidente. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, com os dados do Diretor Presidente.
35/2022-1655.3280.5451	Modernização e adequação dos Laboratórios de Conservação e Restauro do MAC USP na nova sede.	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo FUSP	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está com os dados da Diretora Adjunta, porém, conforme o estatuto apresentado é necessário a procuração do Diretor Executivo. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, com os dados do Diretor Executivo, ou a Procuração dando poderes a Diretora Adjunta para responder pelo proponente, e enviar os documentos da Diretora Adjunta.

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
35/2022-1653.0917.5873	Projeto de Revitalização e Acessibilidade do Museu Histórico Professor Paulo Camilher Florençano	Marcelo Caltabiano Monteiro 32383962856	Pessoa Jurídica	Taubaté	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está com o nome do projeto diferente. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, com o nome do projeto correto.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 17/08/2022:**

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proacexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br